

37<sup>a</sup>

# FEIRA do FUMEIRO

9 a 12 de Fevereiro 2017

# VINHAI

CAPITAL DO FUMEIRO

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CONTACTOS:  
[www.cm-vinhais.pt](http://www.cm-vinhais.pt) - Tel. 273 770 300 - Fax. 273 771 108

ORGANIZAÇÃO:  
Câmara Municipal de Vinhais - [www.cm-vinhais.pt](http://www.cm-vinhais.pt)  
Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bisara

 /fumeirodevinhais

[www.fumeiro.org](http://www.fumeiro.org)



município de  
**VINHAI**



## 1.COMISSÃO ORGANIZADORA

A Feira do Fumeiro de Vinhais 2017 é Organizada pela Câmara Municipal de Vinhais e pela Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara.

## 2.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Podem participar como expositores neste certame, todos as pessoas individuais ou coletivas, que exerçam a sua atividade de forma legal e de acordo com os objetivos da Feira.
- 2.2 São objetivos do certame a promoção e divulgação do Fumeiro de Vinhais, da gastronomia associada e a venda de produtos relacionados, tais como: fumeiro; artesanato tradicional; produtos gourmet; produtos regionais e máquinas agrícolas.
- 2.3 À organização reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, se entender que esta não se enquadra nos objetivos do certame.
- 2.4 As inscrições que satisfaçam os requisitos da organização serão aceites por ordem de chegada.
- 2.5 Os expositores não podem ceder, partilhar ou subalugar o direito de ocupação do espaço, exceto quando autorizado pela organização.
- 2.6 Compete à organização decidir sobre a localização dos espaços destinados aos expositores.

## 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 A Feira do Fumeiro decorrerá de 9 a 12 de Fevereiro de 2017, com o seguinte horário de funcionamento:

### **Pavilhão do Fumeiro**

- Dia 9 – quinta-feira: 14h00 às 20h00
- Dia 10 – sexta-feira: 10h00 às 20h00
- Dia 11 – sábado: 10h00 às 20h00
- Dia 12 – domingo: 10h00 às 20h00

### **Pavilhão Gourmet**

- Dia 9 – quinta-feira: 14h00 às 20h00
- Dia 10 – sexta-feira: 10h00 às 20h00
- Dia 11 – sábado: 10h00 às 20h00



- Dia 12 – domingo: 10h00 às 20h00

**Pavilhão do Artesanato/Empresas e Instituições**

- Dia 9 – quinta-feira: 14h00 às 20h00

- Dia 10 – sexta-feira: 10h00 às 24h00

- Dia 11 – sábado: 10h00 às 24h00

- Dia 12 – domingo: 10h00 às 20h00

3.2 A Organização reserva-se no direito de poder proceder à alteração dos horários previstos.

3.3 Os stand's têm de permanecer abertos durante o horário de funcionamento do certame, sob pena de exclusão em próximas edições.

3.4 Todos os stand's deverão estar devidamente montados e decorados até às 12h00 do dia 9 de fevereiro.

3.5 A desmontagem dos stand's só poderá ser efetuada após o encerramento da Feira, às 20h00 do dia 12 de fevereiro.

3.6 Os expositores deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até às 12h00 do dia 9 de fevereiro, não sendo permitida, a qualquer título, a permanência de viaturas dentro do recinto da mesma durante as horas de funcionamento.

3.7 A vigilância do recinto será efetuada pelas autoridades locais ou empresas de segurança, no entanto durante o horário de funcionamento do certame a segurança dos pertencentes e das mercadorias dos expositores ou de outras entidades é de sua inteira responsabilidade.

#### 4. INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

4.1 O preço a pagar pelo aluguer de espaço é de acordo com a localização, o seguinte:

- **Espaço Gourmet, Zona das Tasquinhas, Pavilhão de Espetáculos e Pavilhão do Artesanato/Empresas e Instituições** - 80,00€ por módulo (3mx3m) e de 40€ por balcão (2,2mx0,7m);

- **Espaço de Máquinas Agrícolas:** 1,30€/m<sup>2</sup>;

- **Feirantes fora do recinto** são de acordo com a localização: de 1,00€ a 3,00€/m linear/dia, acrescidos de 3,00€ pelo consumo de energia.

4.2 Os módulos com mais de uma frente são acrescidos de 20€, e se existirem mais candidatos que módulos, essa seleção será feita pela ordem de chegada da inscrição.



- 4.3 Os expositores do Espaço Gourmet e Artesanato/Empresas e Instituições, com residência no concelho de Vinhais terão um desconto de 50% no valor do aluguer.
- 4.4 As Associações ou Instituições sem fins lucrativos, registadas no Concelho de Vinhais, ficam isentas do pagamento, mas sujeitas a confirmação do espaço definido pela organização.
- 4.5 Os **Pedidos de Participação** só poderão ser considerados se derem entrada na Câmara Municipal de Vinhais, **até ao dia 31 de Dezembro 2016.**
- 4.6 No processo de seleção, da exclusiva competência e responsabilidade da organização, será dada prioridade aos expositores que se insiram no objetivo do certame, comunicando aos selecionados a aceitação da sua candidatura até ao dia **20 de janeiro 2017.**
- 4.7 Após a atribuição do lugar e de forma a cativar o seu espaço, cada expositor terá de enviar um cheque com o valor correspondente, até ao dia 27 de janeiro de 2017, **com data de 6 de fevereiro de 2017, à ordem da Câmara Municipal de Vinhais.**
- 4.8 Aos restantes expositores a cobrança do espaço será efetuada na data da ocupação.
- 4.9 A desistência por parte de qualquer participante, **8 dias antes do início da Feira,** implica a sua exclusão em futuras edições e a não devolução da caução.
- 4.10 A inscrição obriga à aceitação deste Regulamento e demais diretivas emanadas pela organização.



## 5. GÉNEROS ALIMENTARES

5.1 A venda de produtos alimentares deve obedecer às normas estabelecidas na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à rotulagem, salubridade e condições de conservação e armazenagem.

5.2 Todo o expositor deverá ser portador de um livro de reclamações legalmente válido para a sua atividade, tendo a sua empresa devidamente licenciada e documentada.

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Organização.

### **Morada para o envio de documentos:**

Câmara Municipal de Vinhais

Rua das Freiras nº 13 5320-326 VINHAIS

ou

[carla.alves@cm-vinhais.pt](mailto:carla.alves@cm-vinhais.pt)

[miguel.fernandes@cm-vinhais.pt](mailto:miguel.fernandes@cm-vinhais.pt)

### **Contacto:**

273 770 300